



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1804.01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIA OFICIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 2.723,34 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto 9.412/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Câmara Municipal de Taperoá - PE.

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Câmara Municipal de Taperoá - PE.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 15 de maio de 2013, às 14h30min.

Os interessados deverão apresentar proposta técnica e financeira, bem como o comprovante de inscrição em nome próprio no CNPJ, inscrita no Estado de Pernambuco, sob o nº 06.908.237/0100, e o comprovante de inscrição em nome próprio no CPF, inscrita no Estado de Pernambuco, sob o nº 06.908.237/0100.

A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, até o dia 15 de maio de 2013, às 14h30min.

O envelope deverá ser entregue em nome do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Administração, no endereço: Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, Taperoá - PE, CEP: 55.000-000.

No caso de empate, o vencedor será o licitante que apresentar o menor preço global, observado o critério de desempate estabelecido no Edital de Licitação nº 003/2013.

Assim sendo, a licitação será realizada em sessão pública, no dia 16 de maio de 2013, às 10h00min, no endereço: Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, Taperoá - PE, CEP: 55.000-000.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Câmara Municipal de Itapipoca, realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIA OFICIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIA OFICIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.**

A razão da opção em se contratar a empresa **ELINELDO BENTO DE OLIVEIRA - ME**, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por estas empresas para a contratação direta está disposto a seguir.

Itapipoca - CE, 18 de Abril de 2022.

ANTÔNIO GILVAN CHAVES MANO NETO
Antônio Gilvan Chaves Mano Neto
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca



A fim de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.123/2011, a Câmara Municipal de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos fotográficos, sob a forma de prestação de serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapipoca.

JUSTIFICATIVA DO RAZÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta foi a vencedora porque foi a que apresentou o menor preço, dentro das condições estabelecidas no Edital nº 001/2011, de acordo com o disposto no artigo 17º da Lei nº 8.666/1993, e o preço proposto pelo vencedor é inferior ao preço de referência estabelecido no Edital nº 001/2011.

A razão de escolha foi a menor e o menor preço proposto pelo vencedor, dentro das condições estabelecidas no Edital nº 001/2011, e o preço proposto pelo vencedor é inferior ao preço de referência estabelecido no Edital nº 001/2011.

Itapipoca, 18 de Abril de 2011.

Assinado e rubricado pelo Sr. Manoel
de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca.



Câmara Municipal de
Itapipoca

MAPA INDICATIVO DE VENCEDOR

Item	Especificação	UND	QUANT	EMPRESA 01 NEUDO PRODUÇÕES		EMPRESA 02 STAR MANIA		EMPRESA 03 PROALPHAS		MÉDIA	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	FOTO OFICIAL DO BIENIO 2021-2022, MEDINDO 120 CM X 150 CM, IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO COM MOLDURA DE MADEIRA	UNID	1	1.800,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	1.966,67	1.966,67
02	FOTO OFICIAL DO PRESIDENTE DA CAMARA, MEDINDO 50CM X 70CM, IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRAFICO COM MOLDURA DE MADEIRA	UNID	1	700,00	700,00	750,00	750,00	820,00	820,00	756,67	756,67
Valores Totais					2.500,00		2.750,00		2.920,00		2.723,34

EMPRESA 01: ELINELDO BENTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 19.074.283/0001-44, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

EMPRESA 02: STAR MANIA FOTO FILME LTDA, CNPJ Nº 03.797.680/0001-04, R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

EMPRESA 03: PROALPHAS PRODUTOS E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, CNPJ Nº 14.790.659/0001-01, R\$ 2.920,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Itapipoca – CE, 18 de Abril de 2022.

ANTONIO GILVAN CHAVES MANOILEID
Antônio Gilvan Chaves Mano Neto

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 – CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80
E-mail: camaraitapipoca@hotmail.com www.camaraitapipoca.ce.gov.br



